



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO:

Institui Praia Seca, como Rota do Ecoturismo do
Município de Araruama.

AUTOR: Vereador Armando Polati

Projeto de Lei N°: 61 de 05/12/2023

Lei N° _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>19 / 12 / 2023</u>	Em <u>21 / 12 / 23</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 05/12/2023



PROJETO DE LEI Nº 62

05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4484
Livro nº 04/12/2023 Fis. nº 3
Em 04/12/2023
Ass.: _____

EMENTA: Institui Praia Seca, como Rota do Ecoturismo do município de Araruama.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Exma. Sra.: Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART 1º Fica instituído Praia Seca como Rota do Ecoturismo do Município de Araruama, com o objetivo de aproximar os visitantes da Natureza.

ART 2º A declaração do Artigo 1, visa:

- I- Promover a educação ambiental e a difusão de princípios de conservação e valorização da Natureza e do Patrimônio.
- II- Estimular o turismo de base comunitária e o turismo sustentável.
- III- Garantir a saúde e Qualidade de vida.
- IV- Proteger as rotas e trilhas de Praia Seca.
- V- Promove a inclusão social, a geração de empregos e renda, que irá ajudar no desenvolvimento econômico no nosso 4º Distrito, Praia Seca.

ART 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogando todas as disposições ao contrário.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

Em 19/12/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Em, 19/12/23

ARMANDO POLATI
VEREADOR-PL

Armando Polati
VEREADOR-PL
Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 2ª Discussão e Votação

Em, 21/12/23



JUSTIFICATIVA

-ECOTURISMO COMO STRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a população de Araruama no ano de 2000 era de 82.803 habitantes e em 2020 era de 136.109 habitantes. Ou seja, em um intervalo de 20 anos, a população cresceu exponencialmente cerca de sessenta por cento.

Trabalhar e buscar alternativas de geração de emprego e renda para atender a população é uma necessidade e se considerarmos o panorama atual voltando às grandes economias mundiais também é necessário que o desenvolvimento econômico ocorra promovendo a sustentabilidade ambiental.

Na busca por uma estratégia que promova o desenvolvimento sustentável, o segmento do turismo apresenta um grande potencial relacionado a essa necessidade.

-Segundo o anuário estatístico do turismo de 2022, ano base 2021, do Ministério do Turismo, esse segmento movimentou cerca de 20 bilhões de Reais no corrente ano (2021).

Uma das modalidades turísticas que mais cresce no Brasil corresponde ao ecoturismo.

De acordo com o Ministério do Turismo (2023), o ecoturismo ou turismo ecológico foi o principal motivo para um em cada quatro viagens domésticas realizadas a lazer no Brasil em 2021. Os dados são do Boletim do Turismo Doméstico Brasileiro, desenvolvido pelo Ministério do Turismo e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstra o quanto a atividade tem se tornando potente no Brasil. O segmento já entrou para a lista de motivos que ampliam as viagens pelo país, com um acréscimo de 5 por cento em relação ao ano anterior (2020).

O turismo ecológico também foi responsável pela atração de 18,6% de turistas estrangeiros que vieram ao país em 2019 em busca de lazer, segundo a Demanda Turística Internacional, desenvolvida pelo Ministério do Turismo. Entre os principais emissores destes viajantes estão países como China, México e Japão. Este último, inclusive, foi o que mais procurou os destinos turísticos brasileiros com atividades de ecoturismo.

Considerando todas essas informações, é importante perceber que Praia Seca tem um importante polo ecoturístico do nosso Município e até mesmo da nossa Região.

Trabalhar na promoção desse perfil para Praia Seca é uma necessidade no sentido de ampliar a divulgação do balneário, incentivando novos investimentos e estruturando o mesmo para receber com qualidade o ecoturista.

O distrito de Praia Seca vem ao longo dos últimos 20 anos se configurando como um destino dos adeptos desse segmento turísticos. Durante a pandemia, tal atividade se consolidou e hoje o distrito está no roteiro de cicloturistas por exemplo, e está se firmando de forma instituída como destino dos praticantes das trilhas de longo curso.

Também tem sido observada a prática do birwatching (observação de aves) no distrito. Tais exemplos refletem a importância do trabalho relacionado ao ecoturismo em Praia Seca, buscando promover

Armando Polati
VEREADOR - PL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



uma melhor organização e estruturação para que mais adeptos desse turístico insira Praia Seca no seu roteiro, ampliando a atividade no distrito, refletindo positivamente na economia.

Praia Seca apresenta um grande potencial para o ecoturismo e os esportes de aventura de baixo impacto ambiental. Sempre é relevante considerar que o distrito está inserido em duas unidades de conservação e que esportes de aventura de baixo impacto ambiental, são importantes no impulsionamento da economia.

Compreende-se então a importância das unidades de conservação que preservam e conservam constituintes da restinga de Massambaba onde os mesmos, com seus atrativos naturais, são promotores dessas práticas (esportes de aventura de baixo impacto e ecoturismo) as quais impactam de forma positiva na economia.

- POTENCIALIDADES PARA ESPORTES DE AVENTURA DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL.

- Canoa havaiana
- Stand up paddle
- Caiaque
- Mergulho
- Natação
- Wind Surf
- Surf
- Body board
- Ciclismo
- Corrida trekking de aventura

- POTENCIALIDADES PARA ATIVIDADES ECOTUÍSTICAS.

- Birdwatching
- Cicloturismo
- Trekking
- Fotografia da natureza
- Turismo científico
- Observação do patrimônio histórico/cultural
- Remada de observação
- Observação de baleias

Importante considerar que todas essas atividades promovem demandas de profissionais especializados como guias de turismo e professores das diferentes práticas esportivas. Além disso, amplia o movimento das diferentes áreas de comércio e serviços do distrito.

-PRAIA SECA- PATRIMÔNIO HISTÓRICO/CULTURAL

Armando Polati
VEREADOR - PL



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo



Na rota do ecoturismo em Praia Seca as salinas e as construções antigas, algumas até do período colonial, conservam viva a história e a memória de uma cultura peculiar a qual, vem se perdendo com o tempo.

A pesca artesanal também é um atrativo com seus apetrechos e o conhecimento a respeito da lagoa, do mar e das lendas da região guardadas nas memórias dos pescadores mais antigos.

A atividade salineira e a pesca também demonstram potencial para o turismo de base comunitária e de experiência.

- PRAIA SECA – PATRIMÔNIO NATURAL

Na rota do ecoturismo em Praia Seca o patrimônio natural apresenta-se de forma bem diversas e com algumas particularidades de relevantes significado científico a nível mundial.

- Unidades de conservação (Parque Estadual da Costa do Sol e APA de Massambaba).
- Vegetação de restinga (destaque para a diversidade de orquídeas a importância dessa vegetação como fixadora de dunas evitando o avanço do mar).
- Vegetação de Mangue (a lagoa de Pernambuco em sua APP – Área de Preservação Permanente, apresenta três espécies de vegetação de mangue. Tal características é de grande valor ambiental e científico).
- Laguna de Araruama (destaque para a presença dos cavalos- marinhos, sua biodiversidade e beleza cênica.)
- Oceano Atlântico (destaque para as suas praias e a rota de migração de baleias e o fenômeno da ressurgência).
- Lagoas Vermelhas, Pitanguinha e Pernambuco (destaque para os estromatólitos – o estudo dos estromatólitos contribui para o entendimento a respeito da origem na vida no planeta e da composição atmosférica. Também auxilia nos estudos a respeito da camada Pré-Sal a qual reserva o petróleo. Estromatólitos iguais aos da Praia Seca são registrados apenas em **Sabkha, em Abu Dhabi; e Coorong, na Austrália.**
- Fauna da Restinga (destaque para as espécies endêmicas *Formicivora littoralis*, a ave também conhecida como *Liolaemus lutzae*, réptil também conhecido como calango da praia ou lagartixa da praia. Destaque também para as espécies migratórias como as baleias jubartes, *Megaptera novaeangliae* e o maçarico branco, *Calidris alba*. A presença de aves migratórias oriundas do hemisfério norte, são comuns nas lagoas, brejos, salinas e praias existentes em Praia Seca).
- Importante destaque para o birdwarching, como é conhecido o turismo de observação de pássaros, tem crescido no Brasil: estima-se que já sejam cerca de 50 mil observadores no país. O portencial de crescimento é enorme. Fazendo um comparativo, só nos Estados Unidos, a prática reúne 45 milhões de observadores, movimentando mais de US\$ 40 bilhões por ano, de acordo com números divulgados pela agência norte- americana United States Fish and Wildlife Service.

Armando Polati
VEREADOR - PL

O valor equivale a um terço das exportações brasileiras do agronegócio em 2021 (US\$ 120,59 bilhões), segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. É importante destacar que a observação de aves movimenta a economia, estimulando a preservação de ecossistemas e dando visibilidade a espaços de conservação. O gosto por estar no ambiente natural vendo as aves já faz com que o turista valorize aquele ambiente.

O Brasil abriga 18% da diversidade mundial de pássaros. No mundo todo, são mais de 100 milhões de observadores de aves, gerando cerca de US\$ 90 bilhões por ano. Trata-se de um mercado no qual oportunidades não faltam.

Imagens

Liolaemus lutzae (calango-da- praia)

Registro:Renê Redinglês



Amando Polati
VEREADOR - PL



Formicivora littoralis

Registro: Wiki Aves

Armando Polati
VEREADOR - PL



Formicivora littoralis

Registro: Wiki Aves

Armando Polati
VEREADOR - PL

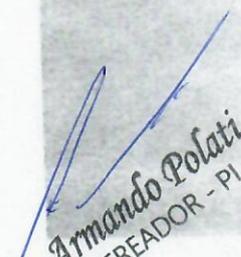


Estromatólitos

Lagoa Pernambuco

Registro:

@projetocalangodapraia


Armando Polati
VEREADOR - PL



Vegetação de Restinga

Orquídea

Catasetum discolor

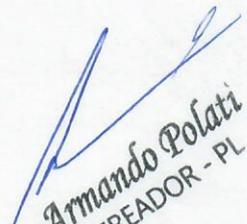
Registro: @projetoalagodapraia

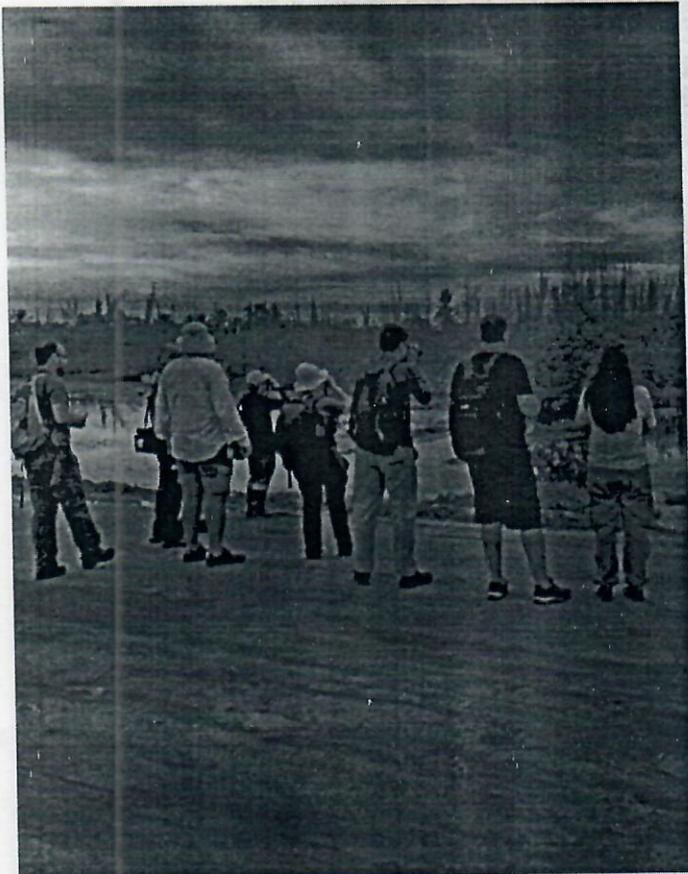
Armando Polati
VEREADOR - PL



Mangue Vermelho – *Rizophora mangle*

Registro: @projetocalangodapraia


Armando Polati
VEREADOR - PL

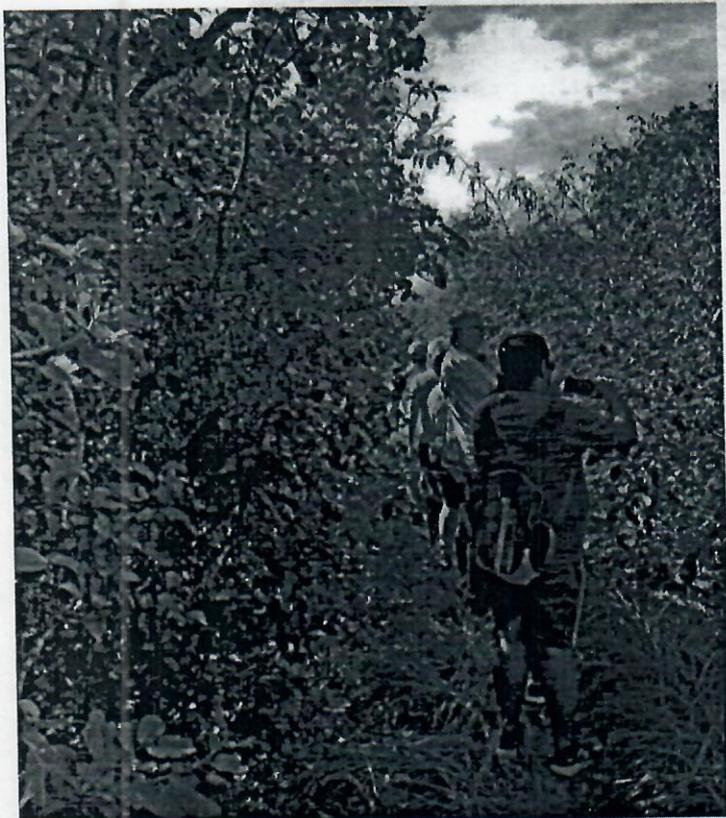


BirdWatching em Praia Seca

Registro:@projetoalangedapraia



Armando Polati
VEREADOR - PI



Observação e
Fotografia de
elementos da
natureza.

Registro:
@projetocalangodapraia

Armando Polatti
VEREADOR - PL



Cicloturismo em Praia Seca

Registro: @projetocalangodapraia

- Anuário Estatístico de Turismo — Ministério do Turismo (www.gov.br)
- idades.ibge.gov.br/brasil/rj/araruama
- O Brasil sobre duas rodas — Ministério do Turismo (www.gov.br)
- Instituto Estadual do Ambiente (inea.rj.gov.br)
- Plano de Ação do formigueiro.indd (www.gov.br)
- Brasil ameaçado – Lagartixa de areia | Ciência à Bessa (unicamp.br)
- Ecologia de Restingas e Lagoas Costeiras/ Editores: Francisco de Assis Esteves e Luiz Drude de Lacerda, 2000.
- Restinga de Massambaba: vegetação, flora, propagação e usos/ Amanda Silva da Rosa Carvalho, Antônio Carlos da Silva Andrade, Cyl Farney Catarino de Sá, Dorothy Sue Dunn de Araujo, Lorena Ruiz Tierno, Viviane Stern da Fonseca-Kruel, - Rio de Janeiro: vertente edições, 2018.

Armando Polati
VEREADOR - PL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- O USO DE SALINAS COMO HABITAT CHAVE PARA A COMUNIDADE DE AVES LIMÍCOLAS EM ARARUAMA, RJ Rangel e Castro, 2023. Congresso Acadêmico UNIFESP 2023. Instituto de Ciências do Mar, Universidade Federal de São Paulo (IMAR UNIFESP)

SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ARMANDO POLATI
VEREADOR-PL





PL 61/2023
PL 7
17/03/2023

PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/219/2023

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. INSTITUI PRAIA SECA, COMO ROTA DE ECOTURISMO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal **(PL) nº 61/2023** cuja ementa diz: **Institui Praia Seca, como Rota de Ecoturismo do Município de Araruama e dá outras providências.** É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal respectivamente.

Desta forma, até o momento, o projeto é constitucional e legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



N.º PL 61/23
FIL. 18

Desta forma, temos que a proposição é constitucional e legal, tanto no aspecto material quanto no formal.

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 61/2023**, opinando, ainda, pelo prosseguimento no seu regular trâmite.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 06 de dezembro de 2023.


Jonatas Viana da C. Jr.

Resp. Deptº Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 01.3111.03/00028



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4665
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 13 / 12 / 2023
Ass.: [assinatura]

AS COMISSÕES ACIMA SE REUNIRAM NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 61 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE INSTITUI PRAIA SECA, COMO ROTA DO ECOTURISMO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador acima mencionado, que objetiva com esta proposição valorizar as belíssimas paisagens do Distrito de Praia Seca e estimular o turismo sustentável no sentido de ampliar a divulgação do balneario, incentivando novos investimentos e estruturando-o para receber com qualidade o Ecoturismo.

Dessa forma, o presente projeto de lei pode prosseguir, já que foi elaborado no regular exercício da competência Legislativa desta Casa.

Ante ao exposto, somos FAVORÁVEIS pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, devendo pois, passar pelo crivo e decisão do soberano plenário.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

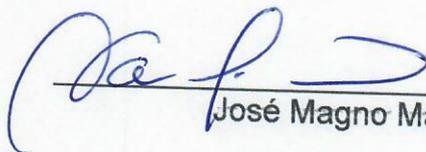
Protocolo sob o nº 4665

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 13/12/2023

Ass.: _____

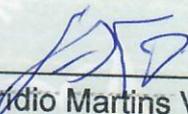
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



José Magno Martins



Walmir de Oliveira Belchior



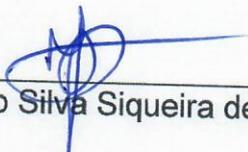
Arídio Martins Vieira Filho

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE



Diego Fernandes da Silva

Arídio Martins Vieira Filho



José Rodolfo Silva Siqueira de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROC.:4484 /2023

FLs: 16

Rubrica: 

À

Assessoria Jurídica,

Encaminho a esta Assessoria Jurídica, PROJETO DE LEI nº 61 de 05 de dezembro de 2023, fim de manifestar-se sobre a referida propositura

Araruama, 06 de dezembro de 2023.


José Magno Martins
Presidente CCJ/CMA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 61 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI PRAIA SECA, COMO ROTA DO ECOTURISMO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 61, de autoria Vereador Armando Polati).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

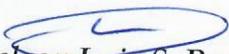
Art. 1º. Fica instituído Praia Seca como Rota do Ecoturismo do Município de Araruama, com o objetivo de aproximar os visitantes da Natureza.

Art. 2º. A declaração do Artigo 1º, visa:

- I - Promover a educação ambiental e a difusão de princípios de conservação e valorização da natureza e do Patrimônio.
- II - Estimular o turismo de base comunitária e o turismo sustentável;
- III - Garantir a saúde e Qualidade de vida;
- IV - Proteger as rotas e trilhas de Praia Seca;
- V - Promover inclusão social, a geração de empregos e renda, que irá ajudar no desenvolvimento econômico no nosso 4º Distrito, Praia Seca.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições acontrário.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente